



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz/MG, necessita proceder a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, EM ATENDIMENTO A PACIENTE ASSISTIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;**

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 75 incisos VIII da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Dispensa de Licitação nos termos do art. 75 incisos VIII da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que o custo da contratação é de **R\$ 39.920,00 (Trinta e nove mil e novecentos e vinte reais)**, e que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do Serviço de Contabilidade desta Prefeitura;

CONSIDERANDO que a empresa **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 20.533.295/0001-30, estabelecida na Rua Plínio Ribeiro – nº 539 – Bairro – Jardim Brasil – Cep: 39.401.222 – na cidade de Montes Claros – MG, tem preços considerado razoável e correspondente aos valores praticados pelo mercado, conforme cotações anexas ao processo;

CONSIDERANDO, finalmente: a empresa **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO**, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto, resolve essa comissão recomendar a sua **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, EM ATENDIMENTO A PACIENTE ASSISTIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas na Lei nº 14.133/21.

Registre-se e Publique-se,

Pedras de Maria da Cruz - MG, 21 de janeiro de 2026.

Arlene Souza Barboza
Agente de Contratação